

O saldo das administrações públicas registou uma deterioração nos primeiros cinco meses de 2013 face ao período homólogo, motivada em grande medida por operações de carácter extraordinário. Em termos comparáveis, a deterioração do saldo das administrações públicas foi menor. Com o contributo do mês de maio, o ritmo de crescimento da receita fiscal e contributiva passou a estar em linha com a (nova) projeção para o conjunto do ano. De igual forma, a despesa corrente primária cresceu a uma taxa análoga à implícita no OER/2013. As despesas com pessoal apresentaram uma execução favorável até maio, no entanto é de esperar um aumento até final do ano devido à reposição do subsídio de férias. A aquisição de bens e serviços diminuiu face ao período homólogo, comparando favoravelmente com o previsto, mas também neste domínio foram orçamentadas despesas que ainda não foram executadas. Adicionalmente, verifica-se uma contração nas despesas de investimento, nomeadamente ao nível das empresas públicas. O défice das administrações públicas, relevante para efeitos do cumprimento do PAEF, encontra-se significativamente abaixo do novo limiar estabelecido para o 1.º semestre, mas é de esperar um aumento substancial da despesa com juros no mês de junho. Não obstante esta despesa adicional, o referido limiar deverá ser cumprido.

### Síntese da execução orçamental das administrações públicas

**1 Até maio de 2013, o saldo das administrações públicas registou uma deterioração de 419 M€, motivada em grande medida por operações de carácter extraordinário (Tabela 1). Com efeito, aquela evolução desfavorável encontra-se influenciada, entre outros fatores, pela receita da concessão da 4.ª geração móvel, obtida em fevereiro de 2012 e pelo pagamento de despesas de anos anteriores por parte da administração local. Os dividendos pagos pelo Banco de Portugal contribuíram para atenuar esta variação desfavorável.**

Tabela 1 - Saldo global por subsetores (em milhões de euros)

Subsetor	jan-mai 2012	jan-mai 2013	variação homóloga	Referenciais anuais (por memória)				
				2012 (provisório)	OE/2013	variação homóloga	OER/2013	variação homóloga
1. Estado	-2 712	-2 680	32	-8 923	-7 027	1 896	nd	-
2. Serviços e Fundos Autónomos	676	436	-240	991	-880	-1 871	nd	-
d. qual: Ent. Púb. Reclassificadas	-460	-519	-59	-857	-1 358	-501	nd	-
3. Administração Central (1+2)	-2 036	-2 245	-209	-7 932	-7 907	24	-9 638	-1 707
4. Segurança Social	315	332	16	413	3	-410	3	-410
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-1 721	-1 913	-192	-7 519	-7 904	-386	-9 635	-2 117
6. Administração Regional e Local	401	175	-226	459	574	115	-1 502	-1 961
7. Administrações Públicas (5+6)	-1 320	-1 738	-419	-7 060	-7 330	-271	-11 138	-4 078

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Valores não ajustados. A variação homóloga resulta da comparação entre a execução provisória de 2012 e o OER/2013. Note-se que os valores da proposta do OER/2013 poderão ser alterados na sequência da aprovação do mesmo na AR.

**2 Em termos comparáveis, a deterioração do saldo das administrações públicas foi inferior.** As administrações públicas registaram um défice (ajustado) de 1589 M€ nos cinco primeiros meses de 2013, o que representa um agravamento de 68 M€ face ao período homólogo (Tabela 2). O subsector da segurança social contribuiu para a referida deterioração devido ao acréscimo da despesa com prestações sociais, nomeadamente o subsídio de desemprego e apoio ao emprego e as pensões de velhice (embora em desaceleração face ao verificado em abril). O saldo da administração central apresenta uma melhoria homóloga de 387 M€, para o qual contribuiu a evolução favorável da receita, nomeadamente de impostos diretos. A referida melhoria homóloga representa cerca de 36,6% da variação total prevista para o conjunto do ano e foi superior à verificada no primeiro quadrimestre em 132 M€.

Tabela 2 - Saldo global (ajustado) por subsector (em milhões de euros)

Subsetor	jan-mai 2012	jan-mai 2013	Variação homóloga	Referenciais anuais (por memória)				
				2012 (provisório)	OE/2013	variação homóloga	OER/2013	variação homóloga
1. Estado	-2 091	-2 133	-42	-9 319	-6 978	2 341	nd	-
2. Serviços e Fundos Autónomos	-41	388	429	-579	-880	-300	nd	-
d. q: Ent. Púb. Reclassificadas	-808	-519	289	-1 203	-1 358	-155	nd	-
3. Administração Central (1+2)	-2 132	-1 746	387	-9 898	-7 858	2 040	-8 841	1 057
4. Segurança Social	210	-276	-486	-536	-928	-392	-1 513	-976
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-1 922	-2 021	-99	-10 434	-8 786	1 648	-10 354	81
6. Administração Regional e Local	401	432	31	173	574	401	598	426
7. Administrações Públicas (5+6)	-1 521	-1 589	-68	-10 261	-8 212	2 049	-9 756	505

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que prejudicam significativamente a comparabilidade homóloga. Os ajustamentos encontram-se identificados na caixa em anexo.

**3 A previsão de receita de impostos foi atualizada no âmbito do OER/2013, em conformidade com a mais forte contração da atividade económica.** No OE/2013 encontrava-se previsto um aumento de receita fiscal e de contribuições sociais de 4605 M€ para o conjunto do ano ao nível da administração central e da segurança social (Tabela 3). Na sequência do agravamento das perspetivas macroeconómicas, a previsão de receita fiscal e contributiva foi revista em baixa no OER/2013, passando este a compreender um aumento homólogo de 3259 M€. A revisão face ao OE inicial deveu-se aos impostos indiretos (-838 M€) e aos impostos diretos (-757 M€), uma vez que ao nível das contribuições sociais verificou-se uma revisão em sentido contrário (+249 M€), decorrente da reposição de um subsídio.

Tabela 3 - Receita fiscal e contributiva da administração central e segurança social (em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-maio 2012		var. homóloga 2012		2012		OE 2013		var. homóloga 2013		OER 2013		var. homóloga 2013	
	M€	%	M€	%	M€	%	M€	%	M€	%	M€	%	M€	%
Receita Fiscal	13 876	14 661	5,7	784	33 693	36 926	9,6	3 233	35 331	4,9	1 638			
Impostos diretos	5 210	6 349	21,8	1 138	13 389	16 579	23,8	3 190	15 822	18,2	2 433			
Impostos indiretos	8 666	8 312	-4,1	-354	20 304	20 347	0,2	43	19 509	-3,9	-795			
Contribuições Sociais	6 943	7 271	4,7	328	16 860	18 232	8,1	1 372	18 481	9,6	1 621			
Segurança Social	5 344	5 350	0,1	6	13 074	13 202	1,0	128	13 108	0,3	-34			
CGA + ADSE	1 599	1 922	20,1	322	3 786	5 030	32,9	1 244	5 373	41,9	1 587			
Receita Fiscal e Contributiva	20 819	21 932	5,3	1 113	50 553	55 158	9,1	4 605	53 812	6,4	3 259			

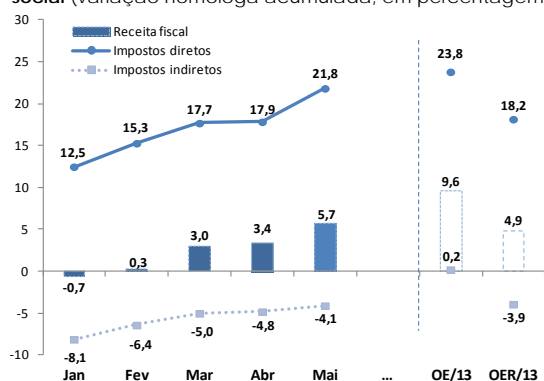
Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: i) a variação homóloga resulta da comparação com a execução provisória de 2012; ii) os impostos diretos de 2012 foram ajustados da receita do RERT III, no montante de 258 M€; iii) Os impostos indiretos foram ajustados da receita do IVA social, uma vez que esta foi objeto de reclassificação contabilística (até 2012 era abatida à receita do Estado e contabilizada como receita fiscal da segurança social e em 2013 passou a ser registada na rubrica "transferências").

**4 Com o contributo do mês de maio, o ritmo de crescimento da receita fiscal e contributiva passou a estar em linha com o projetado no OER/2013 para o conjunto do ano.** A receita fiscal arrecadada nos cinco primeiros meses do ano foi superior à obtida no período homólogo em 5,7% (3,4% em abril) (Gráfico 1). Esta variação compara favoravelmente com o aumento de 4,9% previsto para o conjunto do ano no OER/2013 (em termos ajustados). Para o melhor desempenho da receita fiscal contribuíram sobretudo os impostos diretos (Gráfico 1).<sup>1</sup> A receita dos impostos indiretos apresentou uma variação de -4,1%, face ao período homólogo, correspondendo a uma recuperação de 0,7 p.p. relativamente à evolução observada no mês anterior.<sup>2</sup> No que se refere à receita de contribuições sociais, o crescimento desta ainda se encontra aquém do previsto no âmbito do OER para 2013, e é de esperar que assim permaneça até ao final do ano, uma vez que muitos dos funcionários públicos só receberão o subsídio de férias em novembro.

<sup>1</sup> De acordo com a síntese de execução orçamental da DGO, esta boa execução deve-se: i) ao nível do IRS, ao crescimento das retenções na fonte, em resultado do crescimento das retenções na fonte dos rendimentos do trabalho dependente e pensões e dos rendimentos de capitais e prediais; e ii) ao nível do IRC, da autoliquidação, da operacionalização da Unidade dos Grandes Contribuintes e da limitação à dedução de prejuízos fiscais.

<sup>2</sup> Para este resultado contribuiu sobretudo a recuperação verificada ao nível do ISP e do Imposto do Selo.

**Gráfico 1 – Receita fiscal (ajustada) da administração central e segurança social (variação homóloga acumulada, em percentagem)**



Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Ver notas à tabela 3.

**5 A despesa corrente primária (ajustada) da administração central e segurança social cresceu a uma taxa análoga à implícita no OER/2013.** O aumento homólogo verificado nos primeiros cinco meses de 2013 foi de 6,4%, em linha com o previsto para o conjunto do ano no OER/2013 (Tabela 4). Saliente-se que o subsector da segurança social registou até maio uma evolução desfavorável, a qual foi compensada pelo melhor desempenho dos SFA. O aumento homólogo da despesa corrente primária (1485 M€) deveu-se, em grande medida, ao crescimento das transferências correntes (884 M€), nomeadamente as da CGA e da segurança social. Estas decorrem maioritariamente do pagamento do subsídio de desemprego e apoio ao emprego e das pensões. No caso destas últimas, constata-se que se encontram a crescer a taxas superiores às previstas no OER/2013 para o conjunto do ano, quando ainda falta contabilizar o pagamento do subsídio de férias aos pensionistas.

**Tabela 4 – Despesa corrente primária (ajustada) por subsector e principais rubricas (variações homólogas, em milhões de euros e percentagem)**

	Janeiro-maio			Por memória:				
	2012	2013	Var. hom. ME %	2012	OE 2013	Var. hom. ME %	OER 2013	Var. hom. ME %
1. Estado	14 799	15 277	478, 3,2	36 951	38 161	1 210, 3,3	nd	-
2. SFA	8 456	8 693	236, 2,8	22 140	23 848	1 708, 7,7	nd	-
d.q. EPR	692	619	-73, -10,6	1 762	1 839	77, 4,4	nd	-
3. Segurança Social	9 271	9 993	722, 7,8	23 719	24 937	1 218, 5,1	25 315	3 596, 6,7
4. Elementos de consolidação	-9 439	-9 390	-49, -0,5	-23 127	-23 491	-364, -1,6	-	-
<b>5. Adm. Central e Seg. Social (1+2+3+4)</b>	<b>23 088</b>	<b>24 573</b>	<b>1 485, 6,4</b>	<b>59 682</b>	<b>63 455</b>	<b>3 772, 6,3</b>	<b>nd</b>	<b>-</b>
d. q.: Despesas com pessoal	4 839	5 066	227, 4,7	11 734	12 818	1 084, 9,2	12 803	3 069, 9,1
Aquisição de bens e serviços	3 742	3 718	-24, -0,7	10 405	10 692	288, 2,8	10 867	462, 4,4
Transferências correntes d.q.	13 635	14 519	884, 6,5	34 749	36 376	1 626, 4,7	nd	-
Seg. Social (Pensões + Prestações)	8 334	8 896	562, 6,7	21 511	22 139	628, 2,9	nd	-
Caixa Geral de Aposentações	3 210	3 551	340, 10,6	7 984	8 765	781, 9,8	nd	-

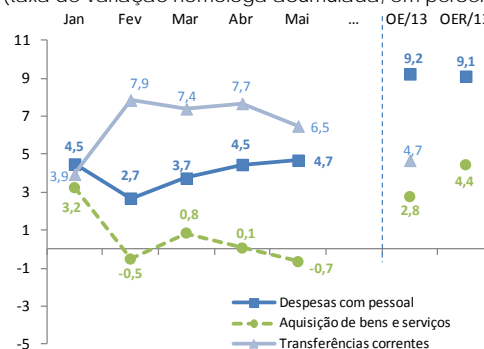
Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: As variações anuais têm por base a execução provisória para 2012. Os dados encontram-se ajustados, quando aplicável. Para uma descrição mais detalhada dos ajustamentos, ver Caixa 1. Como o OER/2013 não contempla o agregado administração central e segurança social, a presente tabela não inclui informação de diversas rubricas (identificadas com nd – não disponível).

**6 As despesas com pessoal cresceram a um ritmo inferior ao previsto no OER/2013, todavia é de esperar um aumento até final do ano.** As despesas com pessoal aumentaram 4,7%, encontrando-se previsto um crescimento de 9,1% no OER/2013 para o conjunto do ano (Gráfico 2). A variação verificada até maio reflete a atualização das taxas contributivas aplicáveis às entidades patronais, bem como a reposição (em duodécimos) do subsídio de Natal aos funcionários públicos. Todavia, saliente-se que o pagamento do subsídio de férias a uma parte significativa de funcionários públicos só ocorrerá em novembro, pelo que a evolução das despesas com pessoal só aparentemente pode ser considerada favorável. Com efeito, segundo os cálculos da UTAO, caso o subsídio de férias tivesse sido pago também em duodécimos até maio (cerca de 333M€ de um total anual estimado em 800 M€), as despesas com o pessoal teriam aumentado cerca de 11,6%, acima, portanto, do crescimento previsto no OER/2013 para o conjunto do ano. Neste âmbito, recorde-se, foi introduzida uma cativação de 2,5% sobre

as dotações iniciais de remunerações certas e permanentes dos serviços e organismos da administração central. No entanto, sublinhe-se que a cativação de verbas numa rubrica com tão elevado grau de rigidez encerra alguns riscos, pelo que a não materialização desses riscos poderá depender da concretização das medidas de consolidação que se encontram previstas para os trabalhadores em funções públicas.

**7 Até maio, a aquisição de bens e serviços diminuiu face ao período homólogo,** comparando favoravelmente com o previsto no OER/2013, mas também neste domínio foram orçamentadas despesas que ainda não foram executadas. Esta circunstância decorre do facto do OER/2013 ter passado a prever o pagamento de dívidas de anos anteriores ao nível do sector da Saúde.<sup>3</sup>

**Gráfico 2 – Principais despesas da administração central e segurança social (taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)**



Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Ver notas à tabela 4.

**8 O défice das administrações públicas até maio, relevante para efeitos do cumprimento do PAEF, encontra-se significativamente abaixo do limiar estabelecido para o 1.º semestre.** Os limites do PAEF foram revistos em alta no âmbito da 7.ª avaliação (Tabela 5). No que se refere ao 1.º semestre, o limiar foi ampliado de 4500 para 6000 M€. Quando ainda falta contabilizar a execução do mês de junho para o apuramento do défice do 1.º semestre, consta-se que o valor observado até maio encontra-se significativamente abaixo do referido limiar. Note-se que é de esperar um aumento da despesa com juros no mês de junho, uma vez que serão pagos juros de, entre outros instrumentos, quatro Obrigações do Tesouro.<sup>4</sup> Não obstante esta despesa adicional, o limiar do 1.º semestre deverá ser cumprido.

**Tabela 5 – Saldo das administrações públicas relevante para o PAEF (acumulado desde o início do ano, em milhões de euros)**

	2012		2013					
	mar	dez	mar	abr	mai	jun	set	dez
<b>1. Saldo das Administrações Públicas (contab. pública)</b>	<b>-444</b>	<b>-7 060</b>	<b>-1 431</b>	<b>-2 545</b>	<b>-1 738</b>	-	-	<b>-11 138</b>
Administração Central	-761	-7 932	-1 469	-2 527	-2 245	-	-	-
Estado	-1 637	-8 923	-1 852	-2 978	-2 680	-	-	-
Serviços e Fundos Autónomos (excluindo EPR)	944	1 848	773	772	955	-	-	-
Entidades Públicas Reclassificadas	-68	-857	-390	-322	-519	-	-	-
Segurança Social	278	413	135	58	332	-	-	-
Administração Regional	19	-266	4	70	-18	-	-	-
Madeira	-	-255	3	41	-18,0	-	-	-
Açores	-	-11	1	30	0,0	-	-	-
Administração Local	19	725	-101	-146	193	-	-	-
<b>2. Ajustamentos PAEF</b>	<b>-12</b>	<b>-1 364</b>	<b>83</b>	<b>141</b>	<b>203</b>	-	-	<b>2 436</b>
Garantias, empréstimos e dotações de capital	-12	-93	-1	-1	-7	-	-	-
Transferência adicional para o SNS	-	1 500	-	-	-	-	-	-
Fundos de pensões	-	-2 784	-48	-48	-48	-	-	-
PAEL - regularização de dívidas dos Municípios	-	13	132	191	258	-	-	-
<b>4. Saldo das Adm. Públicas (critério de desempenho) (1+2+3)</b>	<b>-456</b>	<b>-8 424</b>	<b>-1 348</b>	<b>-2 403</b>	<b>-1 535</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-8 702</b>
<b>5. Limite estabelecido no PAEF (ótica de caixa ajustada)</b>	<b>-1 900</b>	<b>-9 028</b>	<b>1 900</b>	-	-	<b>-6 000</b>	<b>-7 300</b>	<b>-8 900</b>
<b>6. Diferencial (4-5)</b>	<b>1 444</b>	<b>604</b>	<b>552</b>	-	-	-	-	<b>198</b>
Por memória: Limite do PAEF 6ª avaliação	-	-	-1900	-	-	-4 500	-6 000	nd

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: o saldo da administração local inclui um valor estimado respeitante a municípios sem reporte de informação. Os limites para 2013 foram atualizados no âmbito da 7.ª revisão regular do PAEF. O quadro contém a previsão para o saldo em contabilidade pública e o saldo para efeitos do PAEF, conforme informação do OER/2013.

<sup>3</sup> E também ao nível da administração local (1000 M€) e regional (1100 M€).

<sup>4</sup> Saliente-se que no mês de junho de 2012 a despesa com juros foi cerca de 2100 M€.

## Segurança Social

**9 Em termos não ajustados, a segurança social registou um excedente orçamental até maio superior ao observado no período homólogo.** Nos primeiros cinco meses do ano, o saldo orçamental deste subsetor situou-se nos 331,5 M€ (Tabela 7), valor próximo do registado no período homólogo. O acréscimo das transferências correntes da administração central ocorreu a par do aumento das despesas relativas às pensões, fruto do pagamento do subsídio de Natal numa base duodecimal, dos subsídios de desemprego e apoio ao emprego e das ações de formação profissional com suporte no Fundo Social Europeu (FSE). De destacar a queda da despesa com o rendimento social de inserção e com o subsídio de doença (Tabela 7).

**10 O superavit da execução orçamental em termos mensais resultou, sobretudo, da antecipação de parte das transferências do Orçamento do Estado.** A execução mensal de maio da segurança social apresentou um saldo positivo de 273,1 M€ (Tabela 6). Em maio, as transferências correntes da administração central fixaram-se em 865,4 M€, um aumento significativo face ao verificado nos meses anteriores<sup>5</sup>, o que associado à desaceleração da despesa mensal com ações de formação profissional, com subsídios de doença e com subsídios de desemprego e apoios ao emprego justificou a melhoria do saldo face a abril. Relativamente ao mês homólogo, registou-se, igualmente, uma significativa melhoria devido à já referida antecipação de parte das transferências correntes do Orçamento do Estado.

Tabela 6 – Execução orçamental mensal – principais rubricas  
(em milhões de euros)

	maio 2012	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	Período jan-mai
<b>Saldo Orçamental Execução Mensal</b>	<b>40,0</b>	<b>141,0</b>	<b>-76,5</b>	<b>70,2</b>	<b>-76,3</b>	<b>273,1</b>	<b>331,5</b>
<b>Receita</b>							
Contribuições e quotizações	1 026,7	1 239,9	1 032,6	1 039,2	989,7	1 048,3	5 349,7
IVA Social e PES	59,9	21,9	141,8	81,3	81,3	81,3	407,7
Transf. Correntes da Adm. Central	590,3	681,2	667,2	653,9	693,7	865,4	3 561,4
Transf. FSE	156,6	39,4	11,2	313,7	128,3	146,6	639,3
Outras receitas correntes	67,7	85,7	65,9	59,0	94,5	63,9	369,0
<b>Despesa</b>							
Pensões	1 066,3	1 086,5	1 266,8	1 175,0	1 180,2	1 181,0	5 889,5
Subs. familiar a crianças e jovens	53,3	67,9	51,8	54,2	53,4	53,2	280,6
Subs. por doença	32,9	36,9	31,6	32,9	42,9	18,7	163,0
Subs. desemprego e apoio ao emprego	218,0	255,9	241,3	235,7	239,1	220,2	1 192,1
Ação social	127,7	119,7	132,6	136,6	128,1	131,8	648,9
Rendimento social de inserção	37,0	28,1	26,9	27,0	27,1	26,8	135,8
Ações de Formação Profissional	116,1	122,0	56,6	215,6	189,3	116,1	699,6

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

**11 Em termos comparáveis, a segurança social registou um défice orçamental nos cinco primeiros meses do corrente ano.** A execução orçamental da segurança social, em termos ajustados<sup>6</sup>, apresentou até maio um saldo negativo de -276 M€ (Tabela 7), o que contrasta com o excedente de 210 M€ verificado no período homólogo. Tal deveu-se, sobretudo, ao acréscimo da despesa (7,7%) superior à variação implícita para o conjunto do ano de 2013. Nomeadamente, este aumento observou-se nas pensões (contributo de 6,1 p.p.), no subsídio de desemprego e apoio ao emprego (1,3 p.p.) e nas ações de formação profissional (1,5 p.p.) (Tabela 8). Por outro lado, a receita efetiva aumentou 2,4%, em termos homólogos.

<sup>5</sup> Este aumento resultou numa antecipação de parte das transferências do Orçamento do Estado previstas para 2013. Caso esta antecipação não se verificasse, continuaria a registar-se um excedente orçamental da Segurança social.

<sup>6</sup> Ajustado das transferências para a regularização do défice da segurança social (numa base duodecimal) e das transferências do Fundo Social Europeu de modo a garantir a neutralidade dos fundos comunitários.

Tabela 7 - Execução orçamental da segurança social  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Exec. Orçamental		Variação		OE/2013 (M€)	OER/2013 (M€)	TvH OER/2013 (%)	Grau de execução (%)
	Jan-Mai 12	Jan-Mai 13	Tvha (%)	Contr. p./tvha (p.p.)				
<b>1. Receita Corrente - da qual:</b>	<b>9 597</b>	<b>10 327</b>	<b>7,6</b>	<b>7,6</b>	<b>25 040</b>	<b>25 376</b>	<b>5,0</b>	<b>40,7</b>
Contribuições e quotizações	5 344	5 350	0,1	0,1	13 202	13 108	0,3	40,8
IVA Social e PES	299	408	36,1	1,1	976	976	9,4	41,8
Transf. correntes da Ad. Central	2 990	3 561	19,1	5,9	8 057	8 557	6,4	41,6
Transf. do Fundo Social Europeu	592	639	7,9	0,5	1 758	1 568	33,3	40,8
<b>2. Receita de Capital</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>25</b>	<b>24</b>	<b>5,9</b>	<b>5,9</b>
<b>3. Receita Efetiva (1+2)</b>	<b>9 599</b>	<b>10 329</b>	<b>7,6</b>	<b>7,6</b>	<b>25 065</b>	<b>25 400</b>	<b>5,0</b>	<b>40,7</b>
<b>4. Despesa Corrente - da qual:</b>	<b>9 272</b>	<b>9 994</b>	<b>7,8</b>	<b>7,8</b>	<b>25 021</b>	<b>25 350</b>	<b>6,8</b>	<b>39,4</b>
Prestações Sociais - das quais:	8 133	8 726	7,3	6,4	21 643	22 318	5,7	39,1
Pensões, das quais:	5 322	5 890	10,7	6,1	14 945	15 315	6,1	38,5
— Sobrevivência	721	804	11,4	0,9	2 049	2 069	3,3	38,8
— Velhice	4 090	4 542	11,1	4,9	11 464	11 821	7,3	38,4
Sub. familiar a crianças e jovens	286	281	-1,8	-0,1	678	660	-0,5	42,5
Sub. desemprego e apoio ao emp.	180	163	-9,2	-0,2	414	411	-0,9	39,7
Sub. subsídio de doença	1 071	1 192	11,3	1,3	2 691	2 961	14,2	40,3
Outras prestações	352	304	-13,6	-0,5	680	716	-11,0	42,5
Ação social	628	649	3,3	0,2	1 688	1 689	9,5	38,4
Rendimento Social de Inserção	180	136	-24,6	-0,5	304	313	-19,2	43,3
Pensões do Regime Sub. Bancário	223	218	-2,0	0,0	502	502	-2,7	43,5
Administração	111	114	3,2	0,0	307	305	7,6	37,4
Ações de Formação Profissional	564	700	24,0	1,5	1 989	1 665	34,3	42,0
— das quais: cf suporte no FSE	487	623	28,0	1,5	1 796	1 471	35,8	42,4
<b>5. Despesa de Capital</b>	<b>11</b>	<b>3</b>	<b>-0,1</b>	<b>-0,1</b>	<b>41</b>	<b>47</b>	<b>55,6</b>	<b>6,0</b>
<b>6. Despesa Efetiva (4+5)</b>	<b>9 283</b>	<b>9 997</b>	<b>7,7</b>	<b>7,7</b>	<b>25 062</b>	<b>25 397</b>	<b>6,9</b>	<b>39,4</b>
<b>7. Saldo Global (3-6)</b>	<b>315</b>	<b>332</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<i>Por memória: após ajustamentos</i>								
<b>1A. Receita corrente</b>	<b>9 492</b>	<b>9 720</b>	<b>2,4</b>	<b>2,4</b>	<b>24 108</b>	<b>23 859</b>	<b>2,3</b>	<b>40,7</b>
Transf. correntes da Ad. Central	2 990	2 970	-0,7	-0,2	7 087	7 137	-0,7	41,6
Transf. do Fundo Social Europeu	487	623	28,0	1,4	1 796	1 471	35,8	42,4
<b>3A. Receita efetiva (1A + 2)</b>	<b>9 493</b>	<b>9 721</b>	<b>2,4</b>	<b>2,4</b>	<b>24 133</b>	<b>23 884</b>	<b>2,8</b>	<b>40,7</b>
<b>7A. Saldo Global (3A - 6)</b>	<b>210</b>	<b>-276</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-928</b>	<b>-1 513</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: ver caixa 1 para uma descrição dos ajustamentos efetuados. As taxas de crescimento estimadas para o conjunto do ano 2013 foram calculadas tendo por referência a execução orçamental provisória de 2012.

Tabela 8 – Principais contributos para as variações homólogas da receita e despesa efetivas, em termos ajustados  
(em percentagem e em pontos percentuais)

	2013 (e)	Execução jan-mai/2013	Diferencial
<b>Receita efetiva (tvh, em %)</b>	<b>2,8</b>	<b>2,4</b>	<b>-0,4</b>
<b>Contributos (em p.p.)</b>			
Contribuições e quotizações	0,1	0,1	-0,1
IVA Social e PES	0,4	1,1	0,8
Transf. FSE	1,7	1,4	-0,2
<b>Despesa efetiva (tvh, em %)</b>	<b>6,9</b>	<b>7,7</b>	<b>0,8</b>
<b>Contributos (em p.p.)</b>			
Pensões	3,9	6,1	2,3
Subs. desemprego e apoio ao emprego	1,6	1,3	-0,3
Outras prestações sociais	-0,3	-0,5	-0,2
Ação social	0,7	0,2	-0,5
Rendimento social de inserção	-0,2	-0,5	-0,2
Ações de formação profissional	2,9	1,5	-1,4

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: os dados encontram-se ajustados pelos fatores mencionados na Caixa 1.

**12 Excluindo a Contribuição Extraordinária de Solidariedade (CES), a receita com contribuições e quotizações decresceu.** Nos primeiros cinco meses do ano, a receita com contribuições e quotizações aumentou 0,1% em termos homólogos, uma variação que é inferior à implícita do OER/2013 (0,3%). Segundo a DGO, o valor executado da CES (quer na CGA, quer na Segurança Social) até maio ascendeu a 201 M€. <sup>7</sup> Caso se proceda ao ajustamento deste fator, a variação homóloga da receita com contribuições e quotizações da segurança social seria negativa em aproximadamente -1%. <sup>8</sup>

**13 No mês de maio, a despesa com o subsídio de desemprego e apoio ao emprego é a menor desde outubro de 2012.** Em maio, a despesa com subsídio de desemprego e apoio ao emprego fixou-se em 220,2 M€. Embora se tenha registado um aumento da taxa de desemprego (segundo o Eurostat atingiu os 17,6% em maio), o nível de despesa nesta rubrica foi o menor desde outubro de 2012 (aproximadamente 218,1 M€) <sup>9</sup> (Gráfico

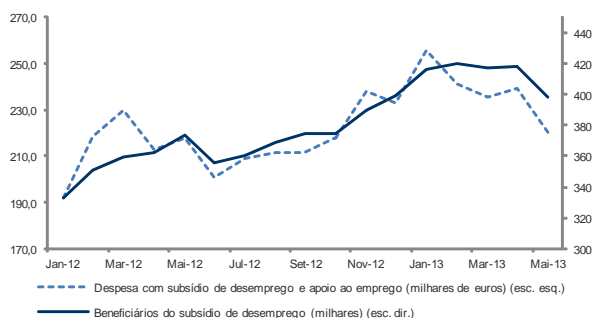
<sup>7</sup> Segundo o OE/2013, o montante do CES respeitante à Segurança social é de aproximadamente 25% daquele valor total.

<sup>8</sup> Em contabilidade pública, esta operação é registada, tanto na segurança social como na CGA, como receita de contribuições sociais.

<sup>9</sup> Esta evolução é justificada, em parte, pelo reforço da aplicação da condição de recursos (cf. Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho) e pelas alterações ao regime jurídico das prestações de desemprego (cf. Decreto-Lei n.º 64/2012, de 15 de março).

3). Esta evolução traduziu-se numa despesa de 1192 M€ nos primeiros cinco meses do ano, o que representa um acréscimo de 11,3% em termos homólogos, inferior à variação implícita no OER/13 (14,2%).

**Gráfico 3 – Despesa mensal com subsídios de desemprego e apoio ao emprego e beneficiários da prestação de subsídio de desemprego (em milhares e em euros)**



Fonte: DGO, Segurança Social e cálculos da UTAO.

**14 A despesa com pensões apresentou uma taxa de variação homóloga superior à implícita no OER/2013.** A despesa com pensões de velhice aumentou 11,1% nos primeiros cinco meses do ano, estando previsto no OER/2013, um acréscimo de 7,3% para o conjunto do ano. Caso se proceda ao ajustamento do padrão intra-anual desta rubrica de despesa de forma a aproximá-la ao verificado em 2012, este desvio não seria tão significativo.<sup>10</sup>

#### Caixa Geral de Aposentações

**15 Em termos ajustados, a CGA registou um excedente superior ao verificado no período homólogo.** Excluindo a transferência dos fundos de pensões do BPN em 2012 (96,8 M€) e do IFAP em 2013 (48,1 M€), a CGA registou, até maio de 2013, um excedente de 99 M€, valor que compara favoravelmente com o observado no período homólogo. Esta evolução justificou-se, sobretudo, pelo comportamento da receita, nomeadamente das contribuições para a CGA (Tabela 9), as quais se encontram a crescer a uma taxa de 24,2%.

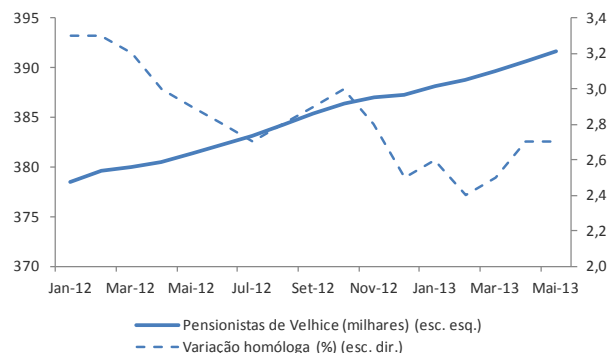
**16 Observou-se um acréscimo significativo da despesa efetiva, resultado, em parte, do aumento da despesa com pensões e abonos da responsabilidade da CGA.** Nos primeiros cinco meses do ano, a despesa efetiva da CGA registou uma variação homóloga de 10,5%. Este acréscimo de despesa concentra-se essencialmente ao nível da despesa com pensões e abonos da responsabilidade da CGA (11,6%), a qual se encontra influenciada por vários efeitos, nomeadamente o pagamento do subsídio de Natal em regime de duodécimos. Ao excluir este efeito, regista-se um acréscimo consistente com o justificado pelo aumento do n.º de pensionistas a cargo da CGA e do valor médio pago por pensionista (Gráfico 4).

**Tabela 9 - Execução orçamental da CGA<sup>11</sup>**  
(acumulada desde o início do ano, em milhões de euros)

	jan.-mai. (M€)		Variação homóloga		2012 Jan-Dez Exec. Prov.	OE/2013	Taxa Var. OE/2013 vs Exec. Prov. 2012 (%)	Grau de Execução (%)
	2012	2013	Tvha (%)	Contr. p/ tvha				
<b>1. Receita corrente</b>	<b>3 299</b>	<b>3 661</b>	<b>11,0</b>	<b>10,7</b>	<b>7 999</b>	<b>8 675</b>	<b>8,5</b>	<b>42,2</b>
Contribuições para a CGA	1 394	1 732	24,2	9,9	3 348	4 588	37,1	37,8
Transferências correntes, das quais:	1 881	1 892	0,6	0,3	4 478	3 936	-12,1	48,1
Orçamento do Estado	1 875	1 888	0,7	0,4	4 469	3 926	-12,1	48,1
<b>2. Receita de capital</b>	<b>97</b>	<b>48</b>	<b>-50,3</b>	<b>-1,4</b>	<b>573</b>	<b>0</b>	<b>-100,0</b>	<b>-</b>
<b>3. Receita Efetiva</b>	<b>3 396</b>	<b>3 709</b>	<b>9,2</b>	<b>9,2</b>	<b>8 572</b>	<b>8 675</b>	<b>1,2</b>	<b>42,8</b>
<b>4. Despesa corrente, da qual:</b>	<b>3 224</b>	<b>3 562</b>	<b>10,5</b>	<b>10,5</b>	<b>8 013</b>	<b>8 799</b>	<b>9,8</b>	<b>40,5</b>
Despesas com pessoal	3	3	3,1	0,0	7	8	14,9	37,3
Aquisição de bens e serviços	11	8	-23,9	-0,1	21	19	-10,8	43,9
Transferências correntes, das quais:	3 210	3 551	10,6	10,6	7 984	8 765	9,8	40,5
Pensões e abonos responsab. de:								
CGA	2 891	3 226	11,6	10,4	7 200	8 004	11,2	40,3
<b>5. Despesa de capital</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>6. Despesa Efetiva</b>	<b>3 224</b>	<b>3 562</b>	<b>10,5</b>	<b>10,5</b>	<b>8 013</b>	<b>8 799</b>	<b>9,8</b>	<b>40,5</b>
<b>7. Saldo global</b>	<b>172</b>	<b>147</b>			<b>559</b>	<b>-124</b>		
<b>Por memória: após ajustamentos</b>								
Receita corrente	3 299	3 661	11,0	11,0	7 999	8 675	8,5	
Receita de capital	0	0			0	0	n.d.	
<b>Receita efetiva</b>	<b>3 299</b>	<b>3 661</b>	<b>11,0</b>	<b>11,0</b>	<b>7 999</b>	<b>8 675</b>	<b>8,5</b>	
Despesa corrente	3 224	3 562	10,5	10,5	8 013	8 799	9,8	
Despesa de capital	0	0			0	0	n.d.	
<b>Despesa efetiva</b>	<b>3 224</b>	<b>3 562</b>	<b>10,5</b>	<b>10,5</b>	<b>8 013</b>	<b>8 799</b>	<b>9,8</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>75</b>	<b>99</b>			<b>-14</b>	<b>-124</b>		

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores ajustados referem-se às operações referidas na Caixa 1, nomeadamente, a transferência do fundo de pensões do BPN para a CGA, ocorrida em abril de 2012, no montante de 96,8 M€ e do fundo de pensões do IFAP, em março de 2013, no valor de 48,1 M€. A nota de apresentação do OER/2013 não apresenta valores para a CGA.

**Gráfico 4 – Pensionistas de velhice (milhares)**



Fonte: DGO e cálculos da UTAO.

#### Entidades Públicas Reclassificadas

**17 Em termos ajustados, o saldo das EPR apresenta uma melhoria homóloga.** Até maio, as EPR registaram um défice de 519 M€, inferior em 289 M€ relativamente ao período homólogo (em termos ajustados) (Tabela 10). Este resultado representa uma melhoria face ao verificado até abril. Saliente-se que quatro das principais EPR contribuíram com 257 M€ para a melhoria homóloga do défice das EPR, nomeadamente as empresas Parque Escolar (88 M€), Metro do Porto (87 M€), REFER (45 M€) e Metropolitano de Lisboa (37 M€).

<sup>10</sup> Note-se que os pensionistas com pensões inferiores a 1100 € receberam total ou parcialmente o subsídio de Natal em 2012. Em 2013, esse subsídio é pago em duodécimos (cf. Declaração de Retificação nº2/2013 de 16 de janeiro de 2013).

<sup>11</sup> Até à data de conclusão da análise da UTAO da execução orçamental em contabilidade pública de maio, não se encontravam disponíveis as verbas referentes à CGD a inscrever no OER/13. A exceção prende-se com o novo valor das contribuições e quotizações que se encontra em 4891 M€, o que implica uma nova variação implícita para o ano de 2013 de 46,1% (em vez de 37,1%).

**Tabela 10 - Execução orçamental das EPR**  
(acumulada desde o início do ano, em milhões de euros)

	Jan.-Mai. (M€)		Variação homóloga		2012		Taxa Var. OE/2013	Grau de Execução (%)
	2012	2013	Tvha (%)	CTVHA (p.p.)	Jan-Dez Exec. Prov.	OE/2013	2012 (%)	
<b>1. Receita Corrente, da qual:</b>	<b>873</b>	<b>941</b>	<b>7,8</b>	<b>5,5</b>	<b>2 589</b>	<b>2 510</b>	<b>-3,1</b>	<b>37,5</b>
Impostos indirectos	284	269	-5,2	-1,2	674	656	-2,6	41,0
Transferências correntes	258	244	-5,1	-1,1	887	685	-22,8	35,6
Outras receitas correntes	229	285	24,4	4,5	749	822	9,7	34,7
<b>2. Receita de Capital, da qual:</b>	<b>382</b>	<b>351</b>	<b>-9,0</b>	<b>-27,7</b>	<b>766</b>	<b>396</b>	<b>-48,3</b>	<b>8,7</b>
Transferências de capital	378	22	-94,1	-28,4	760	357	-53,0	6,3
<b>3. Receita Efetiva (1+2)</b>	<b>1 255</b>	<b>976</b>	<b>-22,2</b>	<b>-22,2</b>	<b>3 355</b>	<b>2 906</b>	<b>-13,4</b>	<b>33,6</b>
<b>4. Despesa Corrente, da qual:</b>	<b>1 015</b>	<b>902</b>	<b>-11,2</b>	<b>-6,6</b>	<b>2 801</b>	<b>2 863</b>	<b>2,2</b>	<b>31,5</b>
Despesas com o pessoal	272	292	7,2	1,1	688	804	16,8	36,3
Aquisição de bens e serviços	266	277	4,1	0,6	757	872	15,1	31,8
Juros e outros encargos	323	283	-12,5	-2,3	1 039	1 024	-1,5	27,6
Transferências correntes	7	11	53,2	0,2	34	64	88,5	17,1
Outras despesas correntes	136	27	-80,3	-6,4	256	66	-74,2	40,5
<b>5. Despesa de Capital, da qual:</b>	<b>700</b>	<b>594</b>	<b>-15,2</b>	<b>-6,2</b>	<b>1 410</b>	<b>1 402</b>	<b>-0,6</b>	<b>42,3</b>
Investimento	700	575	-17,8	-7,2	1 410	1 402	-0,6	41,1
<b>6. Despesa Efetiva (4+5)</b>	<b>1 715</b>	<b>1 495</b>	<b>-12,8</b>	<b>-12,8</b>	<b>4 212</b>	<b>4 264</b>	<b>1,2</b>	<b>35,1</b>
<b>7. Saldo Global (3-6), da qual:</b>	<b>-460</b>	<b>-519</b>			<b>-857</b>	<b>-1 358</b>		
Saldo Corrente	-142	40	-	-	-212	-352	-	-
Saldo de Capital	-319	-559	-	-	-645	-1 006	-	-
Saldo Primário	-137	-237	-	-	182	-334	-	-

Par memória:

Saldo global das maiores EPR:	-477	-575			-541	-1 186		
Rádio e Televisão de Portugal, SA	341	4	-	-	372	-26	-	-
Saldo ajustado da transf. OE em 2012	-8	0	-	-	26	-26	-	-
Parque Escolar, EPE	-114	-26	-	-	-40	-83	-	-
Estradas de Portugal, SA	-285	-303	-	-	-405	-330	-	-
Metropolitano de Lisboa, SA	-66	-28	-	-	-178	-286	-	-
Metro do Porto, SA	-119	-33	-	-	-173	-179	-	-
REFER, EPE	-234	-190	-	-	-117	-282	-	-
<b>Saldo global das sociedades veículo BPN</b>	<b>-</b>	<b>11</b>			<b>-240</b>	<b>-186</b>		
PARVALOREM, SA	n.d.	1	-	-	-168	-156	-	-
PARUPS, SA	n.d.	10	-	-	-72	-30	-	-
<b>8. Saldo global ajustado</b>	<b>-809</b>	<b>-519</b>			<b>-1 203</b>	<b>-1 358</b>		

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores ajustados referem-se às operações referidas na Caixa 1. Segundo a DGO, verificaram-se as seguintes faltas de reporte de informação: i) em maio de 2012: Parups, SA, Parvalorem, SA. Os saldos previstos para as EPR em 2013, que se encontram individualizados, têm por base os quadros de desenvolvimentos orçamentais da proposta do OE/2013.

**18 A despesa de investimento das EPR registou uma contração nos primeiros cinco meses de 2013 face ao período homólogo.** Até maio, a despesa em investimento das EPR registou uma queda homóloga de 17,8%, devido sobretudo à empresa *Parque Escolar* (-169 M€) em resultado da suspensão/adiamento de projetos de investimento na rede pública escolar. Registou-se um decréscimo menos acentuado que o verificado até ao mês de abril ao nível destas despesas (24%) devido à empresa *Estradas de Portugal*, uma vez que o pagamento às concessões rodoviárias ocorreu apenas em maio (Tabela 11).

**Tabela 11 - Investimento das maiores EPR**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan.-Mai. (M€)		Variação homóloga	
	2012	2013	M€	(%)
<b>Total das EPR</b>	<b>699,7</b>	<b>575,5</b>	<b>-124,2</b>	<b>-17,8</b>
<b>Principais EPR</b>	<b>687,0</b>	<b>561,7</b>	<b>-125,3</b>	<b>-18,2</b>
REFER, EPE	54,8	14,7	-40,1	-73,2
Estradas de Portugal, SA	400,8	508,4	107,6	26,8
Parque Escolar, EPE	201,7	32,4	-169,3	-83,9
Metro do Porto, SA	26,3	0,7	-25,6	-97,3
Metropolitano de Lisboa, SA	0,9	4,1	3,2	-
RTP, SA	2,5	1,4	-1,1	-44,0

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

**19 Os juros e outros encargos financeiros suportados pelas EPR registaram um decréscimo em termos homólogos, decorrente de operações específicas.** Até maio, a execução orçamental das EPR apresentou uma redução homóloga na despesa com juros e outros encargos de 40 M€ (-12,5%) para a qual contribuíram essencialmente a Metro do Porto, REFER e Metropolitano de Lisboa. Segundo a síntese de execução orçamental da DGO, esta contração decorreu sobretudo: do adiamento pela empresa *Metro do Porto* do pagamento de juros relativos a empréstimos cedidos pela DGTF; da redução de taxas de juro relativa a empréstimos obtidos junto do Banco Europeu de Investimento, no caso da REFER; e do cancelamento de

contratos de swaps pela empresa *Metropolitano de Lisboa* (Tabela 12).

**Tabela 12 - Juros e outros encargos suportados pelas maiores EPR**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan.-Mai. (M€)		Variação homóloga		2012		Grau de Execução (%)
	2012	2013	M€	(%)	Jan-Dez Exec. Prov.	OE/2013	
<b>Total das EPR</b>	<b>323</b>	<b>283</b>	<b>-40</b>	<b>-12,5</b>	<b>1 039</b>	<b>1 024</b>	<b>27,6</b>
<b>Principais EPR</b>	<b>323</b>	<b>275</b>	<b>-48</b>	<b>-14,7</b>	<b>736</b>	<b>816</b>	<b>33,8</b>
RTP, SA	6	1	-4	-77,2	111	10	12,5
Parque Escolar, EPE	17	16	-1	-6,6	32	33	47,2
Estradas de Portugal, SA	53	56	3	5,9	97	108	51,9
Metropolitano de Lisboa, SA	59	48	-11	-18,2	237	262	18,4
Metro do Porto, SA	60	41	-19	-31,9	120	160	25,5
REFER, EPE	129	114	-15	-11,8	238	242	46,9
<b>Sociedades veículo BPN</b>	<b>n.d.</b>	<b>7</b>	<b>n.d.</b>	<b>n.d.</b>	<b>248</b>	<b>207</b>	<b>3,3</b>
PARVALOREM, SA	n.d.	7	n.d.	n.d.	174	146	4,7
PARUPS, SA	n.d.	0	n.d.	n.d.	74	61	0,0

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

**Serviço Nacional de Saúde**

**20 Na ótica de compromissos, o SNS registou um excedente orçamental, verificando-se uma melhoria face ao período homólogo.** Entre janeiro e maio de 2013, o SNS alcançou um excedente orçamental de 14 M€ (na ótica de compromissos) (4 M€ até abril), o que contrasta com um défice de 155 M€ registado no período homólogo (Tabela 13). Esta evolução positiva resultou do aumento da receita em 2,6% e da contração da despesa em 2,7%. No que respeita à receita, o contributo mais expressivo para o seu crescimento adveio das transferências correntes do OE, continuando contudo a registar-se uma melhoria nas receitas próprias do SNS (nomeadamente com a venda de bens e serviços correntes e com taxas moderadoras). A contração da despesa decorreu dos fornecimentos e serviços externos, nomeadamente os relativos a entidades públicas empresariais e produtos vendidos em farmácias.

**Tabela 13 - Execução financeira do SNS**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan.-Mai. (M€)		Variação homóloga	
	2012	2013	Tvha (%)	Contr. p/ tvha (p.p.)
<b>1. Receita total</b>	<b>3 117</b>	<b>3 197</b>	<b>2,6</b>	<b>2,6</b>
Transferências correntes (OE)	2 976	3 028	1,8	1,7
Jogos sociais	40	44	8,4	0,1
Venda de bens e serviços correntes	52	73	38,9	0,7
Taxas moderadoras	22	37	69,7	0,5
Outras receitas	27	16	-40,6	-0,3
<b>2. Despesa total</b>	<b>3 272</b>	<b>3 184</b>	<b>-2,7</b>	<b>-2,7</b>
Despesas com pessoal	359	414	15,4	1,7
Fornecimentos e serviços externos	2 854	2 730	-4,3	-3,8
Outra despesa	59	39	-33,4	-0,6
<b>3. Saldo global</b>	<b>-155</b>	<b>14</b>		
<b>Par memória:</b>				
Saldo global na "ótica de caixa"	66	144	-	-

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., DGO e cálculos da UTAO | Nota: O saldo apresentado evidencia a perspetiva financeira, que é uma aproximação às contas nacionais.

**21 Na ótica de caixa, o excedente orçamental do SNS registou uma melhoria homóloga.** O excedente orçamental do SNS, na ótica de caixa, foi de 144 M€ até maio, um valor que se situou acima do registado no período homólogo.

**Pagamentos em Atraso**

**22 As dívidas em atraso das entidades do perímetro das administrações públicas reduziram-se em maio.** Relativamente às entidades que integram as administrações públicas, verificou-se uma diminuição das dívidas em atraso durante o mês de maio no valor total consolidado de 123 M€ (Tabela 14). Para esta redução contribuíram sobretudo as entidades da administração local (em 74 M€) e do subsector da saúde (em 33 M€). Face ao registado no final de dezembro de 2012, regista-se uma

diminuição de 145 M€, com particular destaque para a redução de 250 M€ verificada ao nível da administração local, a qual contrasta com o aumento de 117 M€ observado na administração regional. A liquidação de pagamentos efetuados no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) para regularização de dívidas dos municípios a fornecedores, e que até maio ascendeu a 257,5 M€, terá contribuído para a referida redução. Já no que se refere à administração regional, segundo a síntese de execução orçamental da DGO, esta ainda não reflete, de forma significativa, os pagamentos de dívidas comerciais no âmbito do PAEF-RAM.

**Tabela 14 – Dívidas em atraso**  
(com atraso superior a 90 dias, em milhões de euros)

Subsetor	Anos						Variações	
	jun. 2011	dez. 2011	dez. 2012	mar. 2013	abr. 2013	mai. 2013	mensal	desde dez.2012
<b>1. Administrações Públicas (consolidado)</b>	<b>3181</b>	<b>3087</b>	<b>2233</b>	<b>2103</b>	<b>2212</b>	<b>2088</b>	<b>-123</b>	<b>-145</b>
1.1 Adm. Central excl. Subs.da Saúde	312	162	58	54	61	56	-5	-2
1.2 Subsetor da Saúde	346	214	23	26	48	14	-33	-9
1.3 Entid. públicas reclassificadas	58	58	29	18	19	18	-1	-11
1.4 Administração Local	1716	1646	1253	1125	1077	1003	-74	-250
1.5 Administração Regional	923	1129	944	946	1070	1061	-9	117
<b>2. Outras Entidades fora das AP</b>	<b>1731</b>	<b>1637</b>	<b>747</b>	<b>822</b>	<b>867</b>	<b>909</b>	<b>42</b>	<b>162</b>
2.1 Emp. públicas não reclassificadas	13	20	33	49	50	50	0	17
2.2 Hospitais EPE	1718	1616	714	773	817	858	42	144
<b>3. Total = (1) + (2)</b>	<b>4912</b>	<b>4724</b>	<b>2980</b>	<b>2925</b>	<b>3079</b>	<b>2997</b>	<b>-82</b>	<b>17</b>

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: os dados de maio são ainda provisórios. Não se encontra disponível informação das empresas públicas não reclassificadas para o mês de maio, tendo sido considerado o stock do mês de abril.

**23 Registou-se um aumento das dívidas em atraso ao nível dos hospitais EPE.** As dívidas em atraso dos hospitais EPE aumentaram 42 M€ no mês de maio, totalizando 144 M€ desde o início do ano. Recorde-se que, no âmbito do OER/2013 foi reforçada a dotação para o pagamento das dívidas em atraso ao nível do setor da saúde.

### Caixa 1 - Ajustamentos à execução orçamental das administrações públicas

Na tabela seguinte apresenta-se a variação ajustada do saldo global das administrações públicas, identificando-se cada um dos fatores que, por assumirem um carácter específico, foram ajustados em 2012 e 2013, tanto na execução orçamental como nos referenciais anuais (execução provisória de 2012, OE/2013 e OER/2013).

Essa identificação é feita com especificação do subsetor e do âmbito do respetivo impacto (na receita ou na despesa).

(1) Exclusão da parcela remanescente da transferência dos **fundos de pensões do setor bancário** (2687 M€) recebida em junho de 2012.

(2) Eliminação da receita proveniente do **Regime Excecional de Regularização Tributária** (RERT III) de elementos patrimoniais colocados no exterior, recebida em 2012.

(3) Foi expurgada a receita extraordinária associada à **venda de direitos de utilização de licenças de 4.ª geração de redes móveis** (272 M€ em 2012 e 20 M€ em 2013). Refira-se que entre fevereiro e junho de 2012 esta receita foi contabilizada no âmbito do subsetor dos SFA, tendo sido entregue nos cofres do Estado em julho de 2012, nos termos da Portaria n.º 218/2012, de 19/7. Em 2013, a receita prevista foi integralmente contabilizada pelo Estado no mês de janeiro.

(4) Exclusão da receita decorrente da **concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil**, na sequência da celebração do respetivo contrato entre o Estado e a ANA - Aeroportos de Portugal, SA. A primeira parcela (800 M€) foi integralmente contabilizada em dezembro de 2012. Para 2013, foi orçamentada uma receita de 500 M€.

(5) Exclusão da receita prevista no OE/2013 com a **concessão de exploração de portos**, no valor de 227 M€. Refira-se que esta informação não consta no relatório do OE/2013, tendo sido prestada pela DGO no dia 26 de outubro de 2012, em resposta a um pedido efetuado pela UTAO no âmbito da análise da proposta do OE/2013.

(6) Exclusão, no referencial de 2012, da **transferência do OE para o SNS, destinada ao pagamento de dívidas de anos anteriores** (1932 M€). Refira-se que aquela transferência começou a ser efetivada em junho de 2012, com a transferência de 1500 M€. Em dezembro de 2012, foi realizada uma transferência adicional de 432 M€ para o mesmo efeito.

### Ajustamentos à conta das administrações públicas

(em milhões de euros)

	Subsetor	Âmbito	Janeiro - maio		Referenciais anuais		
			2012	2013	2012	OER/2013	OE/2013
<b>Saldo global não ajustado</b>			<b>-1.320</b>	<b>-1.738</b>	<b>-7.060</b>	<b>-11.138</b>	<b>-7.330</b>
<i>Ajustamentos c/efeito negativo no saldo:</i>							
Fundos Pensões do setor bancário	(1)	Estado	Receita		2.687		
RERT III	(2)	Estado	Receita		258		
Concessão da 4G	(3)	SFA/Estado	Receita	272	20	272	20
Concessão serv. aeroportuário apoio avião civil	(4)	Estado	Receita		800	400	500
Concessão de exploração de Portos	(5)	Estado	Receita			227	227
Transferência do OE para regulariz. dívidas SNS (*)	(6)	SFA	Receita		1.932		
Transferência do OE para CGA (*)	(7)	SFA	Receita		220		
Fundos Pensões da PT	(8)	SFA	Receita		476		
Fundos Pensões do BPN e IFAP	(9)	SFA	Receita	97	48	97	48
Transferência (de capital) do OE para RTP (*)	(10)	SFA	Receita	348		346	
Transf. extraordinária do OE para Seg. Social (*)	(11)	Seg. Soc.	Receita		592	857	1.420
Compra de terrenos do Aeroporto de Lisboa à CML (*)	(12)	Adm. Local	Receita		286		
Transferência Fundo Social Europeu	(13)	Seg. Soc.	Receita	105	16	93	96
<b>Dividendos do Banco de Portugal</b>	(18)	Estado	Receita	<b>19</b>	<b>359</b>	<b>19</b>	<b>359</b>
<b>Saldo global ajustado</b>					<b>-1.521</b>	<b>-1.589</b>	<b>-9.756</b>
<i>Ajustamentos c/efeito positivo no saldo:</i>							
Transferência do OE para regulariz. dívidas SNS (*)	(6)	Estado	Despesa		1.932		
Transferência do OE para CGA (*)	(7)	Estado	Despesa		220		
Transferência (de capital) do OE para RTP (*)	(10)	Estado	Despesa	348		346	
Transf. extraordinária do OE para Seg. Social (*)	(11)	Estado	Despesa		592	857	1.420
Compra de terrenos do Aeroporto de Lisboa à CML (*)	(12)	Estado	Despesa		286		
Transferência Fundo Social Europeu	(13)	Seg. Soc.	Receita				38
Regularização dívidas SNS	(14)	SFA	Despesa		1.500	432	
Pagam. dívida anos anteriores PAE Local	(15)	Adm. Local	Despesa		258	1.000	
Pagam. dívida anos anteriores da RAM	(16)	Adm. Reg.	Despesa			1.100	
Transferências para U.E.	(17)	Estado	Despesa	292	335		
<b>Efeito líquido dos ajustamentos</b>					<b>-201</b>	<b>150</b>	<b>-3.202</b>
<b>Saldo global ajustado</b>					<b>-1.521</b>	<b>-1.589</b>	<b>-10.262</b>

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: (\*) operações sem impacto no saldo global das administrações públicas, por tratar-se de transferências que consolidam no perímetro, não foi excluída a receita decorrente da sobretaxa extraordinária em sede de IRS pelo facto de se desconhecer o valor previsto para 2013 (refira-se que no ano de 2012 também não foi excluída a parcela remanescente da sobretaxa introduzida no final de 2011).

(7) Eliminação do reforço da **transferência extraordinária do OE para a CGA** (220 M€), aprovado no âmbito do 2.º OER/2012 e concretizado no último mês daquele ano.

(8) Eliminação do efeito de base relacionado com a transferência dos **fundos de pensões da Portugal Telecom** para a esfera da CGA. Com efeito, a última parcela anual (476 M€) foi integralmente contabilizada em dezembro de 2012.

(9) Exclusão, em 2012, da transferência decorrente da integração do **fundo de pensões do Grupo BPN** (97 M€, integralmente contabilizados em abril de 2012) e do **fundo de pensões do IFAP** na CGA (48,1 M€, registados em março de 2013).

(10) Foi eliminada, em 2012, a **transferência de capital do OE para a RTP**, destinada à amortização da dívida daquela empresa, no âmbito do processo de alienação de um dos canais da televisão pública.

(11) Exclusão das **transferências extraordinárias do OE para a segurança social**, tanto em 2012 (857 M€) como em 2013 (970 M€, do OE/2013, e 450 M€ do OER/2013), no sentido de assegurar o equilíbrio da respetiva situação orçamental. Em 2012, a transferência ocorreu integralmente no último mês do ano, enquanto em 2013 está a ser transferido o respetivo duodécimo.

(12) Foi excluída a operação realizada, no final de dezembro de 2012, entre o Estado e a Câmara Municipal de Lisboa (CML), na sequência da qual aquele município procedeu à **venda dos terrenos do Aeroporto de Lisboa** (286 M€). Trata-se de uma operação que não tem impacto no saldo das administrações públicas.

(13) As transferências do Fundo Social Europeu (FSE) para a segurança social e a respetiva aplicação em despesa com ações de formação profissional foram ajustadas de maneira a assegurar o cumprimento do **princípio da neutralidade dos fundos comunitários**.

(14) Exclusão do **pagamento do SNS relativo a dívidas de anos anteriores**, que ascendeu a 1500 M€ em 2012 (tendo começado a ser pago a partir do mês de junho), apesar do SNS ter recebido 1932 M€ do OE para esta finalidade. No OER/2013 foram orçamentados 432 M€ para o mesmo efeito, os quais transitaram de 2012.

(15) Exclusão do **pagamento de dívidas de anos anteriores** por parte das autarquias ao abrigo do **Programa de Assistência à Administração Local**.

(16) Exclusão do **pagamento de dívidas de anos anteriores** por parte da **administração regional da Madeira** na sequência de um empréstimo com aval do Estado, no montante de 1100 M€.

(17) A transferência a título de **contribuição financeira para o orçamento da União Europeia (UE)** foi ajustada no sentido de se considerar, em 2012 e 2013, o pagamento em regime duodecimal.

(18) Exclusão dos **dividendos do Banco de Portugal** por questões de comparabilidade homóloga, uma vez que estes assumiram um valor muito significativo em 2013, acima do orçamentado no OE/2013 e significativamente superior ao verificado em 2012.